PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65
Valor: R$ 2.100.000,00
Empenho N°: 2
Ordem de Pagamento N° 760
Data do Pagamento: 20/05/2026

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 11 de junho de 2026.

PAULO RICARDO KURT SCHUCH
Secretário de Saúde e Assistência Social

Dados do Processo

Número:	0020/2026
Tipo:	Colaboração Lei 13. 019/2014
Data:	20/05/2026
Convênio:	TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2026 – FMS
Concedente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA
Responsável:	Paulo Ricardo Kurt Schuch
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
Responsável beneficiário :	MARCOS ANTÔNIO DE FRAGA CÂNDIDO
Empenho:	2
Nº da Parcela:	06
Valor Parcela:	175.000,00
Nº Parcelas:	12
Valor Total:	2.100.000,00
Objeto:	O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica 24 horas, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade. § 1° O termo emergência do presente contrato está alicerçado na Resolução nº 1451/95 do CFM, onde emergência é a consideração médica de agravo à saúde, que implique em risco iminente de vida ou sofrimento intenso. § 2° Além do objeto estabelecido no caput do presente artigo fica também a Associação autorizada a aplicar recursos na manutenção das atividades da Unidade Hospitalar da Sociedade, inclusive na contratação de profissionais especializados na área de saúde pública, no pagamento de profissionais da saúde, em folha de pagamento ou Contratos Jurídicos terceirizados, de insumos e medicamentos utilizados nas atividades hospitalares, gêneros alimentícios utilizados na alimentação dos profissionais e pacientes e insumos utilizados na cozinha, na manutenção de equipamentos hospitalares e manutenção de estrutura do prédio, pode ser utilizado para obras, reformas e compra de materiais, insumos para as atividades administrativas, água, luz, internet, telefone, bens moveis permanentes, bem como manutenção e custeio de todas as atividades da Associação que será objeto do convênio.

Observações:

Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo **Avaliação:** Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; **Avaliação:** Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública; **Avaliação:** Regular

006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc..);
	Avaliação: Regular
007	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação
	Avaliação: Regular
008	Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;
	Avaliação: Regular
009	Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;
	Avaliação: Regular
010	Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;
	Avaliação: Regular
011	Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;
	Avaliação: Regular
012	Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.
	Avaliação: Regular

Parecer

Em cumprimento a CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1724/2025 DE 19 de dezembro de 2025, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 06ª parcela no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.

***Sendo ainda, a* referida entidade realizou contrapartida de R$ 294,61 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).**

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR.**

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 11 de junho de 2026.

Juliano Cowacicz

Técnico em Controle Interno

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R$ 175.000,00

CONVÊNIO 002/2026

FMS – PIRATUBA SC.

JUNHO/2026

Rua do Hospital, 424 – Ipira - SC – CEP: 89.669-000
Fones: (49) 3558-0557 / 3558-0487 – Email: hospitalpisc@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 23/2026

Ipira/SC, 11 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 6ª Parcela referente ao Convênio 002/2026, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

VIVIANE DE ABREU
Administradora
CRA-SC nº 33580

Viviane de Abreu
Administradora

Exmo. Senhor:
VANDERLEI WEBER
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÀO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2026– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 06/12** no valor de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 11 de junho de 2026.

VIVIANE DE ABREU
Administradora
CRA-SC nº 33580

Viviane de Abreu
Administradora
CRA-SC 33580

Rua do Hospital, 424 – Ipira - SC – CEP: 89.669-000
Fones: (49) 3558-0557 / 3558-0487 – Email: hospitalpisc@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF.MÊS/ANO **jun/26** | ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE					ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)			
FMS MUN PIRATUBA					**VANDERLEI WEBER- PREFEITO MUNICIPAL**			
ENTIDADE BENEFICIADA							CNPJ Nº	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA							85.448.264/0001-65	
ENDEREÇO					Nº	CEP	CIDADE/ESTADO	
RUA DO HOSPITAL					**424**	**89.669-000**	**IPIRA/SC**	
RESPONSÁVEL:		**Marcos Antônio de Fraga Cândido**				CPF:	**575.197.069-15**	
NOTA DE EMPENHO			COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO		
Nº	DATA	VALOR R$	PROJETO	ITEM	FONTE	Nº	DATA	VALOR
								175.000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxilio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2026 .

Ref.convênio -valor R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

DATA DEPÓSITO	HISTÓRICO	
20/05/2026	Crédito referente ao Convênio	**175.000,00**
10/06/2026	Contra Partida	294,61
	S O M A	**175.294,61**

DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
DARF			20/05/2026	FGTS	17.137,52
FÉRIAS			20/05/2026	FÉRIAS BIANCA	2.636,68
ÁGUA			20/05/2026	FATURA CASAN	573,40
DARF			20/05/2026	DARF	6.898,47
DARF			20/05/2026	DARF	1.952,76
DARF			20/05/2026	DARF	16.947,93
NF 39262	1		21/05/2026	JLG COM DE FRUTAS E VERD POTRICH LTDA	296,45
NF1340370	1		21/05/2026	MEDILAR IMPORT E DISTR DE PROD MEDICOS HOSPI	2.002,80
NF 920815	2		21/05/2026	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES	735,00
NF 426684	1		21/05/2026	TRANSELPE LTDA EPP	461,48
NF 224524	1		21/05/2026	HE DISTRIBUIDORA LTDA	854,00
NF 713716	1		21/05/2026	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.290,23
NF 3549			21/05/2026	HORA H HOSPITALAR LTDA	1.530,00
NF 1352327	1		21/05/2026	MEDILAR IMPORT E DISTR DE PROD MEDICOS HOSPI	1.492,22
NF 4762	1		21/05/2026	MEDILAR IMPORT E DISTR DE PROD MEDICOS HOSPI	262,53
NF496465	20		21/05/2026	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES	3.180,13
NF 280779	1		21/05/2026	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDI	118,74
NF 1441778	1		21/05/2026	EYE PHARMA LTDA	830,80
NF 3525			21/05/2026	HORA H HOSPITALAR LTDA	250,00
NF 19007	1		21/05/2026	GARCIA LATICÍNIOS	262,40
NF 8446	2		21/05/2026	HORA H HOSPITALAR LTDA	475,00
CELESC			21/05/2026	FATURA CELESC	2.821,80
NF 81514			21/05/2026	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	915,60
NF 501378	20		21/05/2026	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES	625,50
NF 200218	1		21/05/2026	OPHTHALMOS LTDA	3.137,35
NF 39399	1		21/05/2026	JLG COM DE FRUTAS E VERD POTRICH LTDA	315,15
NF 8420	2		21/05/2026	HORA H HOSPITALAR LTDA	3.350,00
NF 501046	20		21/05/2026	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES	3.337,47
NF 95544	1		21/05/2026	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA	4.393,88
NF 280488	1		21/05/2026	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDI	225,06
NF 12562	1		21/05/2026	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA	470,05
NF 8372	2		01/06/2026	HORA H HOSPITALAR LTDA	3.000,00
NF 722050	1		01/06/2026	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.941,68
NF 31466958	1		01/06/2026	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	269,00
NF 226032	1		01/06/2026	HE DISTRIBUIDORA LTDA	521,50
NF 280838	1		02/06/2026	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDI	251,61
NF 505	2		02/06/2026	COMERCIAL FENIX SC LTDA	1.340,00
NF 39504	1		02/06/2026	JLG COM DE FRUTAS E VERD POTRICH LTDA	327,90
NF 8358	2		02/06/2026	HORA H HOSPITALAR LTDA	2.725,00
NF 4731	1		02/06/2026	BASE GÁS	270,00
NF 497419	20		02/06/2026	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES	2.041,90
NF 19195	1		02/06/2026	GARCIA LATICÍNIOS	225,45
FÉRIAS			02/06/2026	SUSANA LAZZAROTTO	2.208,75
FÉRIAS			08/06/2026	KAUANA UBIALLI	1.527,13
NF 288			09/06/2026	LEONEL FLORESBELO DIAS ME	8.315,11
NF 942			09/06/2026	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI	4.683,11
NF 943			09/06/2026	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI	7.967,87
DARF			09/06/2026	FGTS	2.501,60
NF 1356206	1		09/06/2026	MEDILAR IMPORT E DISTR DE PROD MEDICOS HOSPI	1.632,00
NF 7			09/06/2026	LUISA LOUREIRO FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA	15.500,00
NF 2			09/06/2026	JEAN CARLO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	6.480,00
NF 74			09/06/2026	VTM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2.600,00
NF 78			09/06/2026	L RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	8.490,00
NF 9939			09/06/2026	HOSPITAL DE OLHOS DE CONCÓRDIA LTDA	18.969,60
NF 2097			10/06/2026	SYSTEMA SERVICE LTDA	725,00
Auto Soma								**175.294,61**
Convênio e contra partidas								**175.294,61**
Saldo								**0,00**

Ipira - SC, 11 de junho de 2026

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em

11/06/2026

NOME: